



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARIO AUGUSTO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53 e pela Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a Srta. **LARISSA SILVA FONTEQUE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.007.611-6/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 052.604.179-09, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS HENRIQUE PIROLA 04093071900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Elias Xavier de Barros, nº 115, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 14.766.598/0001-94, neste ato representada por seu titular, o Sr. **MARCOS HENRIQUE PIROLA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.572.054-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 040.930.719-00, residente e domiciliado na Rua Elias Xavier de Barros, nº 115, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2016 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Dispensa de Licitação por Limite nº 061/2016 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo provem da prerrogativa conferida à Administração Pública quanto a fiscalização contratual, a fim de verificar o fiel cumprimento das prestações pactuadas e garantir o interesse público. Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e o acompanhamento do presente Contrato antes exercida pelo Sr. **MARCOS ROGÉRIO NARDO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.747.795-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 041.461.779-79, passa a ser exercida pela Srta. **LARISSA SILVA FONTEQUE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.007.611-6/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 052.604.179-09, Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 58, inciso III, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 064/2016 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

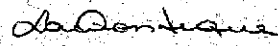
Ribeirão Claro-PR, 13 de Janeiro de 2017.



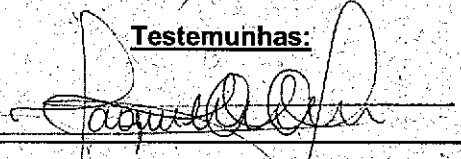
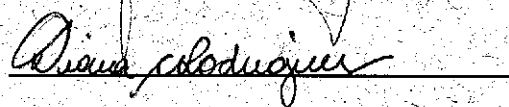
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ




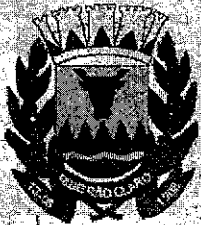

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal – Contratante


Larissa Silva Fonteguê
Secr. Mun. de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer
– Contratante e Gestora do Contrato

Testemunhas:


Marcos Henrique Pirola
Marcos Henrique Pirola 04093071900 – Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 01 de Fevereiro de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 665

Pág. 22 / 37

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ROMA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ/MF: 21.348.054/0001-12

OBJETO: A possível aquisição de 2.660 (dois mil, seiscentos e sessenta) quilos de filme de polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em 05 (cinco) cores, medindo 75 (setenta e cinco) micras de espessura, 31 (trinta e um) centímetros de largura, 26 (vinte e seis) centímetros de diâmetro externo e 76 (setenta e seis) centímetros de diâmetro interno, para uso na embalagem de leite pelo Pasteurizador Municipal.

OBJETIVO: Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de Janeiro de 2017.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 061/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MARCOS HENRIQUE PIROLA
04093071900

CNPJ/MF: 14.766.598/0001-94

OBJETO: A contratação de empresa especializada para executar serviços de carro de som, para divulgação dos eventos a serem realizados no decorrer do ano, no município de Ribeirão Claro.

OBJETIVO: Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2017.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 062/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

CNPJ/MF: 03.776.284/0018-49

OBJETO: A possível contratação da Empresa SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para a realização de cursos profissionalizantes direcionados a população do município de Ribeirão Claro - PR.

OBJETIVO: Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2017.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 063/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ/MF: 03.541.088/0007-32

OBJETO: a possível contratação da Empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para a realização de cursos profissionalizantes direcionados ao público em geral do município de Ribeirão Claro – PR em atendimento à Política Nacional de Assistência Social, na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal.

OBJETIVO: Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos

Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2017.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Janeiro de 2017.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br